



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**Decreto nº 237/2017**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 746/2017 de 14/11/2017.

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um crédito Suplementar no valor de **R\$ 576.000,00** (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

02.00	Gabinete do Prefeito			
02.01	Gabinete do Prefeito			
	<i>04.122.0002.2.002-Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito</i>			
3.3.90.14	– Diárias – Pessoal Civil (Desp. 04)	Fonte 1000	R\$	20.000,00
3.3.90.33	– Passagens e Despesas com Locomoção (Desp. 06)	Fonte 1000	R\$	5.000,00
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
03.00	Departamento de Administração			
03.01	Administração Geral			
	<i>04.122.0003.2.006-Manutenção das Atividades da Administração</i>			
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 37)	Fonte 1511	R\$	50.000,00
4.4.90.52	– Equipamento e Material Permanente (Desp. 39)	Fonte 1000	R\$	10.000,00
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>
04.00	Departamento de Finanças			
04.01	Administração Geral			
	<i>04.123.0004.2.011-Manutenção do Setor de Finanças</i>			
3.2.90.22	– Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato (Desp. 48)	Fonte 1000	R\$	70.000,00
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
05.00	Departamento de Viação e Obras Públicas			
05.01	Administração Geral			
	<i>15.451.0005.2.015-Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas</i>			
3.3.90.30	– Material de Consumo (Desp. 71)	Fonte 1000	R\$	150.000,00
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>
06.00	Departamento de Saúde			
06.01	Administração Geral			
	<i>10.301.0006.2.056-Manutenção do Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF</i>			
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 138)	Fonte 1495	R\$	100.000,00
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

06.00	Departamento de Saúde			
06.02	Vigilância e Epidemiologia			
<i>10.301.0006.2.057-Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde - VIGIASUS</i>				
3.3.90.33	– Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1000	R\$	6.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
08.00	Departamento de Educação			
08.01	Ensino Fundamental			
<i>12.361.0008.1.024-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</i>				
3.3.90.32	– Material, Bem ou Ser para Distribuição Gratuita (Desp. 176)	Fonte 1104	R\$	25.000,00
3.3.90.32	– Material, Bem ou Ser para Distribuição Gratuita (Desp. 177)	Fonte 1107	R\$	10.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 187)	Fonte 1107	R\$	30.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>
08.00	Departamento de Educação			
08.01	Ensino Fundamental			
<i>12.361.0008.1.028-Manutenção do Transporte Escolar</i>				
3.3.90.30	– Material de Consumo (Desp. 199)	Fonte 1103	R\$	20.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo (Desp. 200)	Fonte 1104	R\$	20.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
10.00	Departamento de Esporte			
10.01	Administração Geral			
<i>27.812.0010.2.031-Manutenção das Atividades do Esporte</i>				
3.1.90.11	– Vencimento e Vantagens Fixas – (Desp. 224)	Fonte 1000	R\$	25.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais (Desp. 225)	Fonte 1000	R\$	5.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
13.00	Departamento de Educação			
13.04	Fundo Municipal de Assistência Social			
<i>08.244.0013.2.043-Manutenção das Atividades do PAF</i>				
3.3.90.32	– Material, Bem ou Ser para Distribuição Gratuita (Desp. 291)	Fonte 1934	R\$	25.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>R\$</b>	<b>576.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	Departamento de Viação e Obras Públicas			
05.01	Administração Geral			
<i>15.450.0009.1.019-Urbanização Calçadas – Contrato de Operação de Crédito</i>				
4.4.90.51	– Obras e Instalações (Desp. 82)	Fonte 1604	R\$	576.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**SUB-TOTAL: R\$ 576.000,00**

**TOTAL : R\$ 576.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 14 de Novembro de 2017.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1483

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Decreto nº 237/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 746/2017 de 14/11/2017.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um crédito Suplementar no valor de **RS 576.000,00** (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

02.00	Gabinete do Prefeito			
02.01	Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2.002	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (Desp. 04)	Fonte 1000	R\$	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção (Desp. 06)	Fonte 1000	R\$	5.000,00
				-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
33.00	Departamento de Administração			
33.01	Administração Geral			
04.122.0003.2.006	Manutenção das Atividades da Administração			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 37)	Fonte 1511	R\$	50.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Desp. 39)	Fonte 1000	R\$	10.000,00
				-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>
34.00	Departamento de Finanças			
34.01	Administração Geral			
04.123.0004.2.011	Manutenção do Setor de Finanças			
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato (Desp. 48)	Fonte 1000	R\$	70.000,00
				-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
35.00	Departamento de Viação e Obras Públicas			
35.01	Administração Geral			
13.451.0005.2.015	Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas			
3.3.90.30	Material de Consumo (Desp. 71)	Fonte 1000	R\$	150.000,00
				-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>
36.00	Departamento de Saúde			
36.01	Administração Geral			
10.301.0006.2.056	Manutenção do Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 138)	Fonte 1495	R\$	100.000,00
				-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1483

06.00 Departamento de Saúde			
06.02 Vigilância e Epidemiologia			
10.301.0006.2.057-Manutenção do Programa da Vigilância em Saúde - VIGIASUS			
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1000	R\$	6.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
08.00 Departamento de Educação			
08.01 Ensino Fundamental			
12.361.0008.1.024-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
3.3.90.32 – Material, Bem ou Ser para Distribuição Gratuita (Desp. 176)	Fonte 1104	R\$	25.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Ser para Distribuição Gratuita (Desp. 177)	Fonte 1107	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 187)	Fonte 1107	R\$	30.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>65.000,00</b>
08.00 Departamento de Educação			
08.01 Ensino Fundamental			
12.361.0008.1.028-Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 199)	Fonte 1103	R\$	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 200)	Fonte 1104	R\$	20.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
10.00 Departamento de Esporte			
10.01 Administração Geral			
27.812.0010.2.031-Manutenção das Atividades do Esporte			
3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – (Desp. 224)	Fonte 1000	R\$	25.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Desp. 225)	Fonte 1000	R\$	5.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
13.00 Departamento de Educação			
13.04 Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0013.2.043-Manutenção das Atividades do PAF			
3.3.90.32 – Material, Bem ou Ser para Distribuição Gratuita (Desp. 291)	Fonte 1934	R\$	25.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>576.000,00</b>

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundo da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas			
05.01 Administração Geral			
15.450.0009.1.019-Urbanização Calçadas – Contrato de Operação de Crédito			
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Desp. 82)	Fonte 1604	R\$	576.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>576.000,00</b>
	<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>576.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 14 de Novembro de 2017.

Luciano Dias  
Prefeito Municipal

Cod292787